

PORTARIA Nº 338/2021/GAB/SEMEC

Institui Comissão Especial responsável pelo procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, regido pelo Edital nº 006/2021-SEMEC/PMT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nos termos do Edital nº 006/2021-SEMEC/PMT;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2021-SEMEC/PMT é executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o item 6 do Anexo VI do Edital nº 006/2021-SEMEC/PMT.

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pelo procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC nos termos do Edital nº 006/2021, composta pelos membros designados no art. 2º.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado os seguintes servidores:

Nº	COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
01	Quereem Coelho Barbosa	Titular
02	Miguel Arcanjo Ferreira Filho	Titular
03	Ana Benedita Meneses de Carvalho Coelho	Titular
04	Magali Sampaio de Castro	Suplente
05	Wilson Pereira Gomes de Oliveira	Suplente
06	Geane Alves Barros	Suplente



Art. 3º Fica autorizada a Comissão Especial de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto a adotar todas as providências necessárias à realização do processo, nos termos do Edital nº 006/2021.

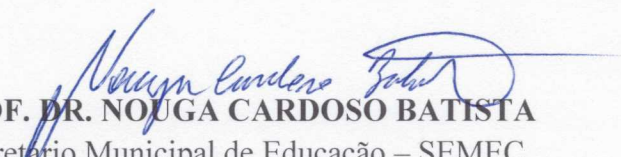
Parágrafo único. A Comissão deverá manter estreita articulação com as Comissões Especial e Examinadoras, devendo prestar todas as informações sobre o processo seletivo.

Art. 5º O trabalho desta Comissão não se constitui em atividade remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2021.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC